

PORTARIA Nº 8/CBMSC/2016, de 08 de janeiro de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **ALVACIR DA SILVEIRA**, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **915927-4** a contar de **27 de novembro de 2015**.

Cel BM EDUPÉRCIO PRATTS

Resp. pelo Comando-Geral do CBMSC